

ATA DA SESSÃO

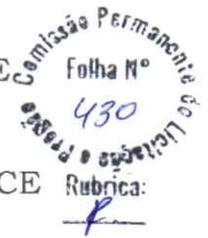
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.18.02-PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia de Desenvolvimento de Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0202004/2022 e de 02 de fevereiro de 2022, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.18.02-PP, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA-ADEJERI QUE ATUAM NA FISCALIZAÇÃO.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, mobilidade e qualidade de vida de Jericoacoara, de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Vital Veríssimo, 530, Vila de Jericoacoara - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se a Pregoeira **RITA ERICA RODRIGUES** e sua equipe de apoio composta por **ANTONIA QUELIANE DO NASCIMENTO DA SILVA** e **ANTÔNIA KARINA DO NASCIMENTO VASCONCELOS**, designados através das **Portaria Nº. 0202004/2022 de 02 de fevereiro de 2022**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.18.02-PP**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA-ADEJERI QUE ATUAM NA FISCALIZAÇÃO.**

Iniciando-se os trabalhos, a Pregoeira reprisou os acontecimentos praticados e julgados na sessão anterior, realizada no dia 04 de maio de 2022 as 10:00, onde teve como única participante interessada a empresa **GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELE**, e que na oportunidade teve a proposta classificada e documentos de habilitação julgados, obtendo o resultado de **INABILITADA**, tendo em vista não ter atendido as exigências do edital pelo seguinte motivo: (Balanço Patrimonial apresentado é referente ao exercício de 2020, ficando em desconformidade com o item 12.8.1 do edital, que exige Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2021)). Foi concedido pela Pregoeira o prazo de 08 (oito) dias uteis para que a empresa apresentasse nova habilitação escoimada de vícios que geraram sua inabilitação, com base na Lei 8.666/93 no seu art. 48 § 3º, e considerando a necessidade e economicidade para a Autarquia de Desenvolvimento de Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara- ADEJERI. Faço constar que no dia 16/05/22 as 11:05 a empresa mencionada, por meio de e-mail, solicitou a prorrogação do prazo por mais 08 (oito) dias uteis para apresentar documentação, no entanto não apresentou nova documentação nem muito menos solicitação com fundamentação justificada para prorrogação de tal prazo. Diante do exposto, permanece assim o julgamento de **INABILITADA**, pelo motivo já mencionado acima. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às **oito horas e**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E
QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI
CNPJ: 34.833.539/0001-43
Rua Vital Veríssimo, 530, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/CE
CEP: 62.598-000



trinta e cinco minutos. Eu, **RITA ERICA RODRIGUES**, lavrei a presente ata da sessão que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, que passa a integrar o presente processo.

Rita Erica Rodrigues
Rita Erica Rodrigues.
Pregoeira

Antonia Queliane do Nascimento da Silva
Antonia Queliane do Nascimento da Silva.
Equipe de apoio

Antônia Karina do N. Vasconcelos
Antônia Karina do Nascimento Vasconcelos.
Equipe de apoio